

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 2025-2027

"Transformação Digital no SUS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para Qualificação da Saúde Digital na Macrorregião Centro-Oeste do Rio Grande do Sul"

PROJETO APROVADO COM 16 GRUPOS TUTORIAIS

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSM, em parceria com o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, tendo sido APROVADO no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025 com 16 GRUPOS TUTORIAIS, torna público o processo seletivo para 256 BOLSISTAS do "Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET SAÚDE/I&SD)" da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. DO PROGRAMA PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

1.1 Situação do Projeto

- PROJETO APROVADO E HOMOLOGADO pelo Ministério da Saúde
- 16 GRUPOS TUTORIAIS aprovados
- 256 VAGAS DE BOLSISTAS disponíveis
- Recursos garantidos para 24 meses de execução

1.2 Finalidade

O PET-Saúde/I&SD constitui-se em programa de educação tutorial que visa promover a integração ensino-serviço-comunidade com foco na transformação digital do SUS, desenvolvendo

competências em saúde digital, fomentando soluções tecnológicas inovadoras e fortalecendo a cultura de proteção de dados.

1.3 Base Legal

- Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025 (DOU 26/02/2025)
- Retificações: DOU 07/04/2025 e 08/04/2025 (CORRIGIDO: DOU 08/04/2025 e 14/04/2025)
- Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421/2010 e nº 422/2010
- Programa SUS Digital (Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e nº 3.233/2024)
- Portaria GM/MS nº 5.801/2024 (Ações afirmativas)
- Portaria CNPq nº 1.237/2023 (Valores das bolsas)

1.4 Objetivos Específicos

- I - Fomentar o uso apropriado, ético e crítico de tecnologias digitais no SUS
- II - Apoiar soluções digitais colaborativas que melhorem a gestão do cuidado
- III - Incentivar a formação em gestão da informação e saúde digital
- IV - Promover a sensibilização para uso das tecnologias digitais pelos atores do SUS
- V - Ampliar a maturidade digital e promover a soberania digital no SUS

1.5 Eixos do Programa

As atividades serão desenvolvidas conforme os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital:

Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

- Desenvolver e implementar programas de capacitação em informação e saúde digital para profissionais do SUS, com foco em letramento digital e uso de tecnologias inovadoras
- Criar uma rede colaborativa regional para troca de experiências e boas práticas em informação e saúde digital, envolvendo profissionais, gestores e a sociedade civil
- Realizar estudos técnicos e revisões sistemáticas para embasar a adoção de tecnologias digitais em saúde no SUS
- Promover campanhas educativas e treinamentos sobre proteção de dados pessoais e sensíveis para profissionais e gestores de saúde
- Promover o letramento funcional em saúde de pessoas idosas com apoio de tecnologias digitais

- Implementar programas de auditoria e padronização de registros eletrônicos em saúde, alinhados aos padrões da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)

Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

- Realizar diagnósticos e implementar melhorias na infraestrutura de conectividade e sistemas digitais em serviços de saúde
- Desenvolver e aplicar protocolos de segurança cibernética para proteger dados e sistemas de saúde
- Desenvolver e implantar soluções tecnológicas customizadas para otimizar os fluxos de trabalho e serviços digitais em saúde, ampliando o acesso aos serviços de saúde
- Expandir a divulgação de serviços de telemedicina e telessaúde, com foco em especialidades médicas de alta demanda

Eixo 3: Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde

- Desenvolver e integrar sistemas locais de saúde à RNDS, potencializando a interoperabilidade de dados
- Estabelecer políticas e diretrizes para a governança e o compartilhamento seguro de dados de saúde
- Produzir relatórios técnicos e dashboards interativos para análise e disseminação de dados estratégicos em informação e saúde digital
- Implementar padrões nacionais de vocabulários e terminologias em sistemas de informação e saúde digital
- Desenvolver plataformas seguras para disseminação de dados e informações de saúde, garantindo privacidade e proteção de dados
- Implementar mecanismos de validação e auditoria contínua para garantir a qualidade e rastreabilidade das informações em saúde

1.6 Eixos de Atuação dos Grupos

| Eixos de Atuação | Grupos |
|--|---|
| Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde | 1. Grupo PET - Saúde Digital Educação Permanente I 2. Grupo PET - Saúde Digital Educação Permanente II 3. Grupo PET - Saúde Educação Permanente III 4. Grupo PET - Saúde Cidadania Digital 5. Grupo PET - Saúde Letramento Digital |
| Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS | 6. Grupo PET - Saúde Tecnologias de Informação e Comunicação I 7. Grupo PET - Saúde Tecnologias de Informação e Comunicação II 8. Grupo PET - Saúde Tecnologia e Inovação I 9. Grupo PET - Saúde Tecnologia e Inovação II 10. Grupo PET - Saúde Telessaúde 11. Grupo PET - Saúde Sistemas Digitais |
| Eixo 3: Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde | 12. Grupo PET - Saúde Análise e Disseminação de Dados e Informações I 13. Grupo PET - Saúde Análise e Disseminação de Dados e Informações II 14. Grupo PET - Saúde Análise e Disseminação de Dados e Informações III 15. Grupo PET - Saúde Integração, Interoperabilidade Segurança e padronização 16. Grupo PET-Saúde Inteligência Artificial em Saúde 17. Grupo PET - Saúde Transparência em Saúde Digital |

1.7 Composição de Cada Grupo Tutorial

Cada um dos 16 grupos será composto por:

- 1 Coordenador de Grupo: docente da área da saúde
- 1 Tutor: docente da área da saúde, sociais aplicadas, humanas, exatas ou tecnológica.
- 4 Preceptores: profissionais de saúde vinculados ao SUS/HUSM/SMS
- 1 Orientador de Serviço: trabalhador de saúde com representação na sociedade civil
- 9 Monitores: estudantes de graduação (distribuição equilibrada entre áreas)
- Total por grupo: 16 participantes
- Total geral: 256 bolsistas

2. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Estrutura Aprovada pelo MS

| Categoria | Vagas por Grupo | Total de Vagas | Formação Requerida |
|-------------------------------|---------------------|----------------|---|
| Coordenador de Projeto | 1 (único) | 1 | Docente da área da saúde |
| Coordenador de Grupo Tutorial | 1 por grupo | 16 | Docente com formação na área da saúde. |
| Tutor | 1 por grupo | 16 | Docente (saúde, sociais aplicadas, humanas, exatas ou tecnológicas) |
| Preceptor | 4 por grupo | 64 | Profissional SUS/HUSM/SMS |
| Orientador de Serviço | 1 por grupo | 16 | Trabalhador de saúde |
| Monitor | 9 por grupo | 144 | Estudante de graduação presencial |
| TOTAL GERAL | 16 por grupo | 256 | - |

2.2 Cursos Participantes

Cursos da Área da Saúde:

- Enfermagem
- Medicina
- Psicologia
- Farmácia
- Nutrição
- Fonoaudiologia
- Fisioterapia
- Terapia Ocupacional
- Odontologia
- Medicina Veterinária
- Serviço Social

Cursos de Outras Áreas (tecnológica/exatas/humanas):

- Ciência da Computação
- Engenharia de Software
- Sistemas de Informação
- Redes de Computadores
- Engenharia Elétrica
- Engenharia de Computação
- Ciência de Dados
- Administração Pública
- Direito
- Estatística
- Geografia

2.3 Política de Ações Afirmativas

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, serão reservadas no mínimo 55% das vagas de cada categoria para grupos historicamente sub-representados, conforme distribuição abaixo:

“Art. 4º Será obrigatória a implementação de reservas de vagas observando o seguinte quantitativo:

I - reserva de no mínimo 30% das vagas para pessoas autodeclaradas negras; II - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas indígenas; III - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas quilombolas; IV - reserva de no mínimo 10% das vagas para pessoas com deficiência; V - reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas trans.”

| Categoria | Vagas Totais | Vagas Reservadas (55%, no mínimo) | Vagas Amplia Concorrência |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Coordenador de Projeto | 1 | - | 1 |
| Coordenador de Grupo | 16 | 9 | 7 |
| Tutor | 16 | 9 | 7 |
| Preceptor | 64 | 35 | 29 |
| Orientador de Serviço | 16 | 9 | 7 |
| Monitor | 144 | 79 | 65 |
| TOTAL | 256 | 141 | 115 |

Grupos Contemplados nas Ações Afirmativas:

- Pessoas com deficiência
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- Pessoas indígenas
- Pessoas quilombolas
- Pessoas trans

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para TUTORES (16 vagas + 16 vagas como tutor coordenador do grupo)

I - Ser docente efetivo da UFSM

II - Docente em curso de graduação da UFSM, preferencialmente em áreas da saúde, sociais aplicadas, humanas, exatas ou tecnológicas.

III - Estar em pleno exercício da docência

IV - Disponibilidade para dedicar mínimo de 8 horas semanais

V - Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.2 Requisitos para COORDENADORES DE GRUPO TUTORIAL

I - Ser docente efetivo da UFSM e tutor selecionado em conformidade com este edital

II - Possuir formação na área da saúde (obrigatório)

III - Estar em pleno exercício da docência

IV - Disponibilidade para dedicar mínimo de 8 horas semanais

V - Cada coordenador responsável por apenas 1 grupo

VI - Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.4 Requisitos para PRECEPTORES (64 vagas)

Serão selecionados pelo respectivo gestor, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025 (DOU 26/02/2025) e projeto aprovado.

3.5 Requisitos para ORIENTADORES DE SERVIÇO (16 vagas)

Serão selecionados pelo respectivo gestor, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025 (DOU 26/02/2025) e projeto aprovado.

3.6 Requisitos para MONITORES (144 vagas)

I - Estar regularmente matriculado na UFSM em um dos cursos participantes

II - Estar cursando a partir do 3º semestre

III - Ter Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo 7,0

IV - Disponibilidade para dedicar-se, no mínimo, 8 horas semanais

V - Não possuir bolsa nas modalidades: Extensão, Monitoria ou Iniciação Científica

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São competências gerais para todos os bolsistas as que constam como responsabilidades/obrigações no **Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025**.

4.1 Compete ao COORDENADOR DE PROJETO:

- a) Coordenar todas as atividades do projeto
- b) Gerenciar os 16 grupos tutoriais
- c) Cadastrar participantes no SIG-PET InfoSD
- d) Elaborar relatórios ao Ministério da Saúde
- e) Autorizar folhas de pagamento mensais
- f) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.2 Compete ao COORDENADOR DE GRUPO TUTORIAL:

- a) Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do grupo tutorial
- b) Orientar o planejamento das atividades do grupo juntamente com os demais participantes
- c) Acompanhar a frequência dos até 15 participantes do grupo por meio dos registros diários
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde
- e) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.3 Compete ao TUTOR:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento
- b) Facilitar a integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas
- d) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos fazendo referência ao PET Saúde/I&SD
- e) Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais

4.4 Compete ao MONITOR:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Saúde/I&SD
- b) Participar ativamente das atividades do Projeto
- c) Cumprir a carga horária de, no mínimo, 8 horas semanais presenciais
- d) Publicar ou apresentar trabalhos em congressos sobre as atividades do PET
- e) Elaborar pelo menos 1 artigo científico referente às atividades do PET
- f) Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde

- g) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde
 h) Cumprir as demais exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista

5. DAS BOLSAS E VALORES

5.1 Valores Mensais Oficiais

Conforme Portaria CNPq nº 1.237/2023:

| Categoria | Valor Mensal | Total 24 meses | Modalidade CNPq |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Coordenador de Projeto | R\$ 1.300,00 | R\$ 31.200,00 | DT nível C |
| Coordenador de Grupo | R\$ 1.300,00 | R\$ 31.200,00 | DT nível C |
| Tutor | R\$ 1.300,00 | R\$ 31.200,00 | DT nível C |
| Preceptor | R\$ 1.100,00 | R\$ 26.400,00 | DT nível B |
| Orientador de Serviço | R\$ 770,00 (NS) / R\$ 560,00 (NM) | R\$ 18.480,00 / R\$ 13.440,00 | ATP |
| Monitor | R\$ 700,00 | R\$ 16.800,00 | IC |

5.2 Condições das Bolsas

- Duração: 24 meses (julho/2025 a junho/2027)
- Pagamento: Via SIAFI, como crédito em conta corrente individual
- Incompatibilidade: Não acumula com outras bolsas PET ou monitoria/orientação
- Regularização: Participantes com restrição na Receita Federal devem regularizar para fazer jus à bolsa

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de Inscrições

Data de Abertura: 23 de junho de 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 EDITAL PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 2025-2027

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

WhatsApp: [\(55\) 99218-8395](tel:(55)99218-8395) | E-mail: petsd.ufsm@gmail.com |

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>

Data de Encerramento: 7 de julho de 2025

Horário: Até 23h59 do último dia

6.2 Como se Inscrever

- Inscrições GRATUITAS
- Uma única inscrição por candidato
- Categoria específica no ato da inscrição
- **LINK PARA INSCRIÇÃO** <https://forms.gle/aMsm58vXNYNgjsJG9>
-

6.3 Documentação Obrigatória

Para TODOS os candidatos:

1. Formulário de inscrição preenchido
2. Cópia do RG ou CNH e CPF
3. Currículo Lattes atualizado ou currículo detalhado
4. Carta de Intenções (45 linhas, Arial 12, espaçamento 1,5)
5. Autodeclaração para vagas reservadas (se aplicável)

Documentação ESPECÍFICA:

DOCENTES (Coordenadores/Tutores):

- Comprovante de vínculo efetivo com a UFSM
- Declaração de disponibilidade de horário (8h semanais)
- Barema preenchido com pontuação pretendida
- Documentos comprobatórios NA ORDEM dos itens do barema

MONITORES:

- Comprovante de matrícula regular na UFSM
- Histórico escolar atualizado
- Declaração de não possuir bolsas incompatíveis

7. DA SELEÇÃO

7.1 Processo Seletivo por Categoria

COORDENADOR DE PROJETO

Indicado pela UFSM

TUTORES:

Etapa Única: Análise de currículo e carta de intenções

Nota Final: Média aritmética entre currículo e carta

COORDENADORES DE GRUPO:

Escolhidos pelo Coordenador de Projeto e Tutores por meio de reunião de forma democrática segundo critérios do edital.

MONITORES:

1^a Etapa - Eliminatória: Análise da carta de intenções (nota mínima 7,0) e currículo Lattes

2^a Etapa - Classificatória: Entrevista com banca examinadora

Nota Final: Média aritmética da carta de intenções e da entrevista

7.2 Comissões de Seleção

Para TUTORES:

- Coordenador de Projeto

Para COORDENADORES DE GRUPO:

- Coordenador de Projeto e Tutores

Para MONITORES:

- Tutores do PET Saúde/I&SD
- Coordenador do respectivo grupo

7.3 Critérios de Desempate

Para TUTORES:

1. Maior nota na carta de intenções
2. Maior tempo de atuação como docente na UFSM
3. Maior idade

Para MONITORES:

1. Maior nota na carta de intenções
2. Maior coeficiente de rendimento escolar
3. Maior idade
4. Estudante com semestre mais avançado no curso (limitado ao início do penúltimo ano do curso)

5.

8. BAREMAS DE AVALIAÇÃO**8.1 Barema para COORDENADORES e TUTORES**

| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------------|---|------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| 1 | Doutorado | 20 |
| 2 | Mestrado | 15 |
| 3 | Especialização | 10 |
| EXPERIÊNCIA EM PET-SAÚDE | | |
| 4 | Coordenação anterior de PET-Saúde | 20 |
| 5 | Participação anterior em PET-Saúde | 10 |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL | | |
| 6 | Projetos de extensão em saúde digital | 10 |
| 7 | Projetos de pesquisa em saúde digital | 10 |
| 8 | Publicações científicas em saúde digital (por publicação) | 5 |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | Cursos ministrados na área(por curso) / Disciplinas ministradas na área de saúde digital(por semestre) | 5 |
|---|---|---|

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados na página do CCS - Centro de Ciências da Saúde (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>).

9.2 Recursos

Prazo: 24 horas após a divulgação do resultado preliminar

Meio: pelo E-mail: petsd.ufsm@gmail.com

O email deverá conter "assunto específico" para cada categoria.

Ex.:

Email para petsd.ufsm@gmail.com, **com assunto "Recurso - Tutores"**

Fundamentação: Obrigatória, informando nome, CPF e e-mail

Resposta: Até 1 dia útil pela Comissão de Seleção

10. CRONOGRAMA

Cronograma para Tutores, Coordenadores e Monitores:

| Etapa | Data Prevista | Responsável |
|-----------------------|--|--------------|
| Publicação do Edital | 23 de junho de 2025 | CCS/UFSM |
| Período de Inscrições | 23 de junho a 7 de julho de 2025 (15 dias) | Candidatos |
| Análise Documental | 8 de julho de 2025 | Comissões |
| Resultado Preliminar | 9 de julho de 2025 | CCS/UFSM |
| Período de Recursos | 10 de julho de 2025 (24 horas) | Candidatos |
| Resultado Final | 11 de julho de 2025 | CCS/UFSM |
| Cadastro no SIG-PET | 12 a 15 de julho de 2025 | Selecionados |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES | 20 de julho de 2025 | TODOS |

11. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o participante que:

- I - Não participar ativamente do PET Saúde/I&SD e de suas atividades
- II - Apresentar desempenho insatisfatório avaliado pelo preceptor, tutor e coordenação
- III - Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação (monitores)
- IV - Desistir do Programa
- V - Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa
- VI - Faltar por 3 vezes consecutivas sem justificativa

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Acompanhamento e Avaliação

- Relatórios: Mensais (coordenadores) e preenchimento de folha de controle de presença
- Frequência: Controle obrigatório com assinatura do preceptor e tutor
- Desempenho: Avaliação contínua pelos tutores e preceptores
- Eventos: Participação obrigatória nos Eventos de Pesquisa e Extensão da UFSM

12.2 Certificação

Será certificado o participante que:

- Cumprir integralmente o cronograma
- Participar de pelo menos 85% das atividades
- Entregar todos os relatórios solicitados
- Apresentar trabalho final

12.3 Informações e Contatos

Coordenação Geral do Projeto: Prof. Marcos Antonio de Oliveira Lobato

E-mail oficial: petsd.ufsm@gmail.com

Site para acompanhamento:

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>

Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 2025-2027 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900 - WhatsApp: [\(55\) 99218-8395](tel:(55)99218-8395) | E-mail: petsd.ufsm@gmail.com | <https://www....>

12.4 Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pelas Pró-Reitorias envolvidas neste edital, tendo como base a legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas pelo Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

Santa Maria, 23 de junho de 2025

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO

Coordenador do PET-Saúde/I&SD Universidade Federal de Santa Maria

MARIA DENISE SCHIMITH

Diretora do Centro de Ciências da Saúde - UFSM

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL PET-SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 2025-2027

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

WhatsApp: [\(55\) 99218-8395](tel:(55)99218-8395) | E-mail: petsd.ufsm@gmail.com |

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>